

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CATAGUASES, CNPJ n. 19.534.759/0001-82, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSE EDUARDO MACHADO;-E
SINDICATO PATRONAL DO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DA ZONA DA MATA, CNPJ n. 06.070.073/0001-36, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RODOLPHO AFFONSO CARVALHO LANNES ROSAS;
celebram o presente TERMO ADITIVO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA-PRIMEIRA: SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL

As partes fixam a vigência do presente TERMO ADITIVO de Trabalho para o dia **07 de março de 2011 segunda feira de carnaval.**, para o comércio varejista de supermercado no horário de **9:00 as 14:00 horas**

CLÁUSULA-SEGUNDA-ABRANGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO de Trabalho, aplicável no âmbito **COMERCIO VAREJISTA DE SUPERMECADO**, com abrangência territorial em:
Além Paraíba/MG; Laranjal/MG; Leopoldina/MG; Muriaé/MG; Rio Pomba/MG; Rodeiro/MG e Ubá/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO

O comerciante que trabalhar nesta segunda feira fará jus, além da compensação, uma garantia de remuneração de R\$35,00 (trinta e cinco reais), a ser paga, com destaque, na folha de pagamento do salário do mês de março de 2011

CLAUSULA QUARTA - DOMINGOS E FERIADOS

Independente de prazo de vigência, como condição permanente, as Entidades que celebram o presente ajuste negocial coletivo estabelecem que em nenhum domingo e ou feriado poderá vir a ocorrer a prestação de trabalho pelos empregados, salvo negociação coletiva específica.

CLÁUSULA QUINTA - EFEITOS

Para que produza os seus legais e Jurídicos efeitos, o presente Termo Aditivo de trabalho foi lavrada em 03 vias, de igual forma e teor, sendo levado registro e depósito junto a Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais

Cataguases, 28 de fevereiro de 2010

JOSE EDUARDO MACHADO

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DE CATAGUASES (Presidente)

RODOLPHO AFFONSO CARVALHO LANNES ROSAS

SINDICATO PATRONAL DO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DA
ZONA DA MATA (Presidente)